Consultar Diário Oficial 100% ‹ Anterior Próxima › Fechar zoom

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Coderse

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO Nº 2147/2023 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais para rede de distribuição de água em diversas localidades do estado de Sergipe, através da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital.
CONTRATADOS:
LOTE 01: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ: 10.921.911/0001-05 - VALOR: R$ 3.996.397,50
LOTE 02: COMERCIAL NASCIMENTO COMERC VAREJ DE MATERIAL DE C - CNPJ: 32.876.757/0001-30 - VALOR: R$ 2.212.142,50.
LOTE 03: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 08.984.318/0001-66 - VALOR: R$ 1.768.500,00.
LOTE 04: C A DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS - CNPJ: 45.547.342/0001-64 - VALOR: R$ 993.250,00.
LOTE 05: TALENTOS DAGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA - CNPJ: 24.419.445/0001-79 - VALOR: R$ 108.997,50.
ÇOTE 06: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME - CNPJ: 01.050.449/0001-27 - VALOR: R$ 80.700,00.
LOTE 07: HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.302.323/0001-14 - VALOR: R$ 201.817,50.
LOTE 08: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.575.051/0001-87 - VALOR: R$ 78.100,00.
LOTE 09: TALENTOS DAGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA - CNPJ: 24.419.445/0001-79 - VALOR: R$ 22.999,44.
LOTE 10: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.575.051/0001-87 - VALOR: R$ 44.549,65.
LOTE 11: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME-CNPJ: 01.050.449/0001-27 - VALOR: R$ 229.998,75.
LOTE 12: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.575.051/0001-87 - VALOR: R$ 94.437,50.
LOTE 13: TALENTOS DAGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA - CNPJ: 24.419.445/0001-79 - VALOR: R$ 199.999,82.
LOTE 14: FRACASSADO.
PRAZO DE ENTREGA: O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas com base nas notas de empenho, deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da ordem de empenho emitida pelo CONTRATANTE.
HOMOLOGADO

28 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente/CODERSE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 545/2024 - CODERSE
OBJETO: Registro De Preços Para Eventual e Futura Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Recuperação E Limpeza De Barragens De Terra De Pequeno E Médio Porte Na Zona Rural Do Interior Sergipano E Manutenção Das Estruturas Dos Perímetros Irrigados Da CODERSE.
CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
LOTE 01

SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 26.765.221/0001-44				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR
01	Registro De Preços Para Eventual e Futura Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Recuperação E Limpeza De Barragens De Terra De Pequeno E Médio Porte Na Zona Rural Do Interior Sergipano E Manutenção Das Estruturas Dos Perímetros Irrigados Da CODERSE.	Und	01	11.112.833,99

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas nos sítios www.comprasnet.se.gov.br e www.coderse.gov.br

27 de novembro de 2024

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
PREGOEIRO/CODERSE

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
DIRETOR PRESIDENTE/CODERSE

ZECA RAMOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 60/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: JOSÉ ÁVILA PIMENTEL FILHO ME.4)Objeto: fornecimento de materiais de insumos diversos para perfuração de poços.5)Valor Total: R$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais).(6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei n° 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 28 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 59/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: JOSÉ ÁVILA PIMENTEL FILHO ME.4)Objeto: fornecimento de materiais de insumos diversos para perfuração de poços.5)Valor Total: R$ R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7) Base Legal - Lei n° 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 28 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 58/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL LTDA 4)Objeto: fornecimento de materiais de insumos diversos para perfuração de poços.5)Valor Total: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei n° 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 28 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 63/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: TAS BOMBAS E SERVIÇOS.4)Objeto: aquisição de peças de reposição para bombas.5)Valor Total: R$538.637,75 (quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei n° 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 28 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 61/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL LTDA 4)Objeto: material de reposição como tubos em ferro fundido e junta mecânica para manutenção corretiva.5)Valor Total: R$ 73.769,00 (setenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais).6) Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei n° 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 28 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 64/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: JOSÉ ÁVILA PIMENTEL FILHO ME.4)Objeto: Fornecimento de peças de reposição para sondas perfuratrizes prominas modelo R1S e R3H.5) Valor Total: R$ 51.653,32 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei n° 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 28 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 62/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: JOSÉ ÁVILA PIMENTEL FILHO ME.4)Objeto: fornecer juntas tipo Dresser.5)Valor Total: R$ 83.650,00 (oitenta e três mil seiscentos e cinquenta reais).6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei n° 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 28 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2024 - Pregão Eletrônico Nº 21/2024. 1) Contratante:-CODERSE. 2)Contratada: **SPS RETROFIT E CONSTRUCOES LTDA** 3)Objeto: registro de preços para criação, recuperação e limpeza de barragens de terra de pequeno e médio porte na zona rural do interior sergipano e manutenção das estruturas dos perímetros irrigados da CODERSE, no prazo de 12(doze) meses. 4)Base Legal: Lei n° 14.133/2021. 5)Valor Total: R$ 11.112.883,99 (onze milhões cento e doze mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) 6) Data de assinatura: 28 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 070/2024
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a celebração de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 363/2024-PRO.ADM.-SEMAC,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, tendo por objeto a "fixação dos meios pelos quais a COMPROMISSÁRIA deve cumprir as compensações estabelecidas no licenciamento ambiental dos EMPREENDIMENTOS, decorrente da condicionante constante na Licença de Operação nº 549/2013 (Ponte Joel Silveira) e Licença de Instalação nº 224/2015 (Rodovia SE/100), concedida à COMPROMISSÁRIA".

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, conforme MP nº 2.200-2.
Autenticidade Certificada em www.AC IMPRENSA OFICIAL.SP
Quinta-feira, 28 de Novembro de 2024 às 20:28:54